SINDIVERSÃO

SINDICATO DOS EMPREGADOS E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ENTRETENIMENTOS, CASAS DE DIVERSÕES E SIMILARES DE JUNDIAÍ E REGIÃO

CNPJ 03.568.774/0001-01 | REG. MTE/AESB 46000.01854/99 | FUNDADO EM 03.06.1999

SEDE SOCIAL JUNDIAÍ SP. Rua General Osório 35 - Centro - CEP: 13.201-400 - Tel/Fax: (11) 4585-2459 - E-mail: contato@sindiversao.com.br

DISQUE DENÚNCIA: 0800-77 35930 | www.sindiversao.com.br

BASE TERRITORIAL: Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Cabreúva, Campo Limpo Paulista, Indaiatuba, Itatiba, Itu, Itupeva, Jarinu, Jundiaí, Louveira, Pinhalzinho, Valinhos, Várzea Paulista e Vinhedo.

CATEGORIAS REPRESENTADAS: Todos os empregados e trabalhadores em empresas de casa de diversão e similares, com empresas que explorem atividades voltadas ao entretenimento, diversão, lazer e exploração de jogo, tais como: casa de bebida, bar, cabaré, boate, danceteria, discoteca, dancing, videokê, karaokê, discoteca eletrônica automática e manual, parque de diversão (pulsar, tornado, aparelho e tendas), pesque-pague, camping, zoológico e exposição de fauna e flora, clube social recreativo, casa de bingo, casa de jogo e diversão abrangendo, inclusive o empresário que opere em hotel e embarcação marítima e fluvial, bem como a empresa que explora direção turística, recreativa, recreação, monitor de acompanhante, cenotécnico ou contrarregra, auxiliar de acompanhante, monitor de acompanhante, gerente organizador, monitor de entretenimento, monitor de esporte e lazer e de recreação, monitor infantil, supervisor de caixa e bilheteiro, supervisor de atendimento (caixa e bilheteiro), supervisor de salão de sports e de jogo, supervisor de arrecadação (apostas e jogo), supervisor de tesouraria de apostas e jogo, supervisor de recepcionista, chefe de recepção e coordenador de recepção, encarregado de recepção e líder de recepção, empregado de caixa de expectação, indicador, lanterninha, "cigarreiro", bilheteiro ao serviço de diversão, bilheteiro de cinema, bilheteiro de circo e de parque de diversão, bilheteiro de teatro, porteiro de local de diversão, agente de portaria, tratador polivalente de animal, adestrador de animal, amansador, condicionador de animal, domador de animal doméstico, educador de animal, instrutor de animal, treinador de animal doméstico, amestrador de animal, cuidador de animal, tratador de animal (jardim zoológico), vaqueiro, montador de equipamento de parque de diversão e similares, eletricista de manutenção de parque de diversão, eletricista de manutenção de parque de diversão, pessoal administrativo e todo aquele que trabalha para o empresário com atividade econômica relacionada ao ramo de entretenimento, diversão, lazer e exploração de jogo, enquadrados as categorias diferenciadas.

CIRCULAR DE REAJUSTE 2014/2015

AOS EMPREGADOS E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ENTRETENIMENTOS, CASA DE DIVERSÕES E SIMILARES DE JUNDIAÍ E REGIÃO.

Data Base: 01/10

1) REAJUSTE SALARIAL:

A partir de 01 de Outubro de 2014, será concedido reajuste salarial de 7% (sete por cento).

2) PISO SALARIAL:

A partir de 01 de Outubro de 2014, fica estabelecido um piso salarial de R$ 866,70 (oitocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos) por mês ou R$ 3,94 (três reais e noventa e quatro centavos) por hora.

3) HORA EXTRA:

As horas extraordinárias serão remuneradas com acréscimo de 60% (sessenta por cento), para as 02 (duas) primeiras e 100% (cem por cento) para as demais.

4) BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR

O valor de ***R$ 6,94 (SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)*** por trabalhador. Os empregadores poderão descontar mensalmente de cada trabalhador, em folha de pagamento, até a importância de **R$ 1,00 (HUM REAL).**

Jundiaí 19 de Novembro de 2014.

ANA CRISTINA J. DE OLIVEIRA
PRESIDENTE